Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.690 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, de conformidade com o Art. 20 da Lei nº 1.783, de 30 de setembro de 1970, alterada pela Lei nº 2.391, de 13 de janeiro de 1976, resolve nomear, em comissão, o DR. ARMANDO CHAGAS VIOTTI MAGALHÃES, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, com os vencimentos estabelecidos em lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE AGOSTO DE 1976.

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
Prefeito Municipal

''§''§''§''§''§''§''§''§''§''§''§''§''§''§''§''§''§''§''§''

''§''§''§''§''§''§''§''§''§''§''